

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE
<u>15/03/2017</u>
<i>Smbauer</i>

Data  
14/03/2017 13:57:04  
Requerente  
**RAFAEL RABBERS**

INDICAÇÃO Nº 61 /2017

**Súmula:** Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Dr. Bernardo Pusch Júnior, Jardim das Nações.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, Moacyr Elias Fadel Junior, a necessidade de pavimentação asfáltica no final da Rua Dr. Bernardo Pusch Júnior, Jardim das Nações.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao pedido dos munícipes, solicito pavimentação asfáltica para um trecho da Rua Dr. Bernardo Pusch Júnior. Trata-se de um pequeno espaço de duas quadras, ao final da rua, que ainda não possuem pavimentação. A reivindicação é um anseio antigo da população local, que afirma a dificuldade de tráfego de veículos e pessoas, potencializando o risco de acidentes.

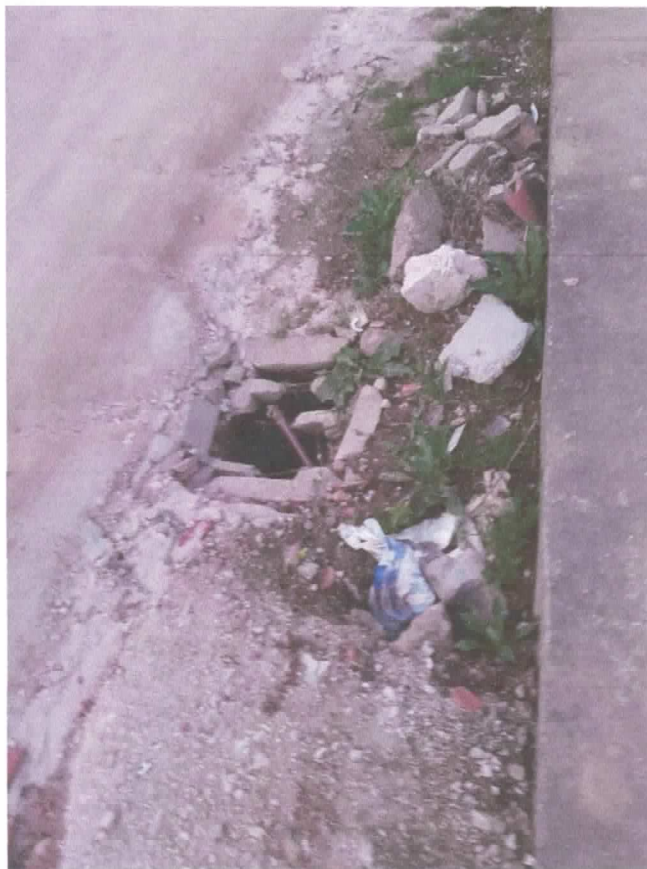
Segundo os moradores, nos dias de chuvosos a rua fica intransitável, devido o grande número de buracos e poças de água, já nos dias secos a população sofre com a poeira, que pode acarretar problemas respiratórios. Eles também questionam a falta de manutenção na via, que conta com bueiros abertos e sem tampa, conforme fotos em anexo. Um morador, inclusive, protocolou na prefeitura um documento (em anexo), solicitando melhorias e manutenção na via.

Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que moram na localidade e daqueles que transitam por aquela via, contamos com a colaboração na solução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2017.

  
Rafael Rabbers  
Vereador

ANEXO



À Prefeitura Municipal de Castro,

Ao secretário e aos demais responsáveis pelo setor de Infraestrutura e Logística,

Eu, Leonardo Henrique Moers Morais, brasileiro, casado, inscrito no CPF 81.743.668/0001-20, residente e domiciliado à Rua Doutor Bernardo Pusch Júnior, nº 440, no bairro Jardim das Nações, na cidade de Castro, Paraná, venho respeitosamente informar que a Rua Doutor Bernardo Pusch Júnior, localizada no bairro Jardim das Nações, se encontra em péssimo estado de conservação já a alguns anos, estado esse que vem piorando a cada dia com o surgimento de novos buracos e o crescimento de vegetação indesejada no local. A situação da via é crítica, dificultando imensamente o tráfego de veículos e pessoas e potencializando o risco de acidentes.

Quase toda a extensão da rua é pavimentada, e as ruas circunvizinhas também estão calçadas há muitos anos, porém, o trecho final da rua, esse que se desenvolveu bastante nos últimos anos, se tratando de edificações e quantidade populacional, parece estar esquecido, a rua não possui bueiros adequados, nem rede de água pluvial.

No período chuvoso, no trecho sem calçamento da rua, se formam poças de água, e acúmulo de barro, dificultando a movimentação dos pedestres, pois a rua não possui calçadas nem sinalização, e também dos condutores de veículos, esses que precisam desviar dos buracos e também dos pedestres. Além disso, a água parada nesses buracos pode proliferar os focos de dengue. No período de estiagem, devido a poeira, moradores enfrentam epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, sendo esse mais um problema de saúde pública, o qual pode ser comprovado através de laudos médicos de alguns moradores.

Por se tratar de uma rua situada em um bairro com boa localização e em constante desenvolvimento, com construções de novas moradias e próxima a áreas nobres da cidade, seria de grande valia a manutenção da mesma, garantindo a qualidade de vida das pessoas que moram ali e mostrando a boa gestão adotada pelos responsáveis dessa área, na atual gestão do Prefeito Moacyr Elias Fadel Junior.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas.

Dessa forma, venho por meio deste ofício, solicitar a análise da questão comunicada, e a possível realização de serviços de reparo e pavimentação do local, com a máxima urgência possível.

A população que paga o IPTU tem o direito de ter a rua de sua casa, do seu bairro, da sua cidade pavimentada. Só quem vivencia a realidade de poeira, lama, buracos e pedras soltas diariamente sabe o quanto a pavimentação é imprescindível.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Castro, 01 de março de 2017.



---

Leonardo Henrique Moers Morais